

**COMUNICADO Nº 633/2014**

**Data da Norma:** 05/06/2014  
**Órgão expedidor:** CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE S.PAULO  
**Fonte:** DJE de 05/06/2014, p. 3 Republicação: DJE, de 09.09.14, p. 17, 11.06.14, p. 11  
**Ementa:** Dispõe, para conhecimento geral, que o serviço de corregedoria permanente das cadeias públicas localizadas na base territorial da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 6ª Região Administrativa - DEECRIM de Ribeirão Preto, permanece sob a atribuição do Juízo da Vara das Execuções Criminais, privativa ou cumulativa, da base territorial onde estiverem situadas. (ea)

**Inteiro teor:**

---

**COMUNICADO CG Nº 633/2014  
PROCESSO Nº 2014/65436**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, que o serviço de corregedoria permanente das cadeias públicas localizadas na base territorial da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 6ª Região Administrativa - DEECRIM de Ribeirão Preto, permanece sob a atribuição do Juízo da Vara das Execuções Criminais, privativa ou cumulativa, da base territorial onde estiverem situadas.